



FREGUESIA DE TANCOS

EDITAL

José Miguel Batista Homem, Presidente da Junta de Freguesia de Tancos, atesta, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do art.º N.º38º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18/9, vem por este meio informar toda a população desta Freguesia que, poderá ser adquirida a licença dos canídeos e gatídeos a partir, do **dia 16 de Agosto até 29 de Novembro 2020**.

Após a data de termo poderão estar sujeitos a uma fiscalização das licenças, realizada pela GNR.

Secretaria da Junta de Freguesia, 13 de Agosto de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

(José Miguel Batista Homem)

